



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
17.08.2017
ÀS 11:00 Horas
Ass.: *[Assinatura]*

Of.nº 832/2017-GAB

Bento Gonçalves, 8 de agosto de 2017.

Assunto: Resposta Ofício 511/2017/DEP/LEG

Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício em epígrafe, referente ao **Pedido de Informações** protocolado sob o número **152/2017**, informamos a Vossa Excelência que, segundo o Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano, o passeio público é de responsabilidade do proprietário do imóvel; diante disso, a fiscalização irá ao local para verificar a situação e, se necessário, notificar o proprietário para que tome as medidas cabíveis de acessibilidade em seu passeio público.

Ressaltando que a referida Pasta coloca-se à disposição dessa Casa para informações adicionais, renovamos nossa estima.

Atenciosamente,

[Assinatura]
Guilherme Rech Pasin,
Prefeito Municipal.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Moisés Scussel Neto,
Digníssimo Presidente,
Câmara Municipal de Vereadores,
Bento Gonçalves – RS.